

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Me. Aline Wrege Vasconcelos
Pró-Reitora Interina de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	10
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	17
Retificação	20

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 08/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001208/2016-08, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, professora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 23/03/2017 a 23/06/2017(incluindo trânsito), a fim de cursar parte do estágio pós-doutoral no Departamento de Estudos Jurídicos, da Universidade de Salento, Faculdade de Jurisprudência, em Lecce, na Itália. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2017/DEF. PORTO VELHO, 16 DE MARÇO DE 2017.**

O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores Daniel Delani (siape 1836754), Célio José Borges (siape 6396707) e Maria Tereza da Silva Cruz (siape 1662425) para compor a comissão responsável pelo processo seletivo do programa de monitoria acadêmica do curso de Licenciatura em Educação Física para o ano de 2017.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término da vigência do edital.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017/DLE, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados para elaboração, aplicação e correção da primeira oferta da Prova de Proficiência em Língua Inglesa:

Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins (Presidente)

Profa. Me. Maria da Graça Martins (membro)

Prof. Me. Marcelo Leal Lima (membro)

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e encerra-se em 30 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2017/DLE, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados para elaboração, aplicação e correção da primeira oferta da Prova de Proficiência em Língua Espanhola:

Profa. Me. Mirella Nunes Giracca (Presidente)

Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli (membro)

Profa. Dra. Ana Paula Cantarelli (membro)

2º Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data e encerra-se em 30 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2017/DACC/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016, e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, bem como as disposições da Ordem de Serviço nº 008/2017/NT/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Pablo Nunes Vargas, Valmir Batista Prestes de Souza e Antônio Lemos Regis para, sob presidência do primeiro, compor comissão responsável pelo gerenciamento dos trabalhos e procedimentos a serem tomados em relação à publicação de edital e execução de suas disposições referentes a processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para este Departamento.

Art. 2º Deverá, se necessário por via escrita, a comissão em questão reportar a esta Chefia de Departamento todos os aspectos significativos relacionados aos trabalhos a serem realizados no que diz respeito ao objeto desta Ordem de Serviço, bem como a necessidade de mais pessoas para a realização dos trabalhos, caso esta necessidade se forme.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2017/DLE, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados para elaboração, aplicação e correção da primeira oferta da Prova de Proficiência em Português/Língua Adicional:

Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins (Presidente)

Profa. Dra. Odete Burgeile (membro)

Prof. Me. Elton Emanuel Brito Cavalcante (membro)

Profa. Me. Djenane Alves dos Santos (membro)

2º Esta Ordem de serviço entra em vigor nesta data e encerra-se em 30 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2017/DLE, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo levantamento de dados e análise para a mudança de turno do curso de Letras-Espanhol:

Profa. Dra. Gracielle Marques

Profa. Me. Rosinete Vasconcelos Costa

Prof. Me. Elton Emanuel Brito Cavalcante

Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli

Profa. Me. Luciana Pitwak Machado Silva Prates

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e encerra-se em 30 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2017/DLE, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo levantamento do espaço físico para a mudança de turno do curso de Letras-Espanhol:

Profa. Me. Mirella Nunes Giracca

Profa. Dra. Ana Paula Cantarelli

Prof. Dr. Luis Eduardo Fiori

Profa. Me. Djenane Alves dos Santos

2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e encerra-se em 30 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata do CONSEC/Ji-Paraná, de 09.03.2017, RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão Eleitoral para escolha de representante docente no CONSEC, do *Campus* de Ji-Paraná:

Titulares:

- Ednéia Maria Azevedo Machado;
- Dilson Henrique Ramos Evangelista;
- Alberto Dresch Webler;
- Gicele Sucupira Fernandes.

Suplentes:

- Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
- Bruno Soares de Castro.

II – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 22 DE MARÇO DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata do CONSEC/Ji-Paraná, de 09.03.2017, RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem comissão para escolha dos nomes dos blocos do *Campus* de Ji-Paraná:

- Gustavo Piovezan;
- Ricardo José Souza da Silva;
- Edilene da Silva Pereira;
- Genivaldo Frois Scaramuzza.

II – O Presidente será escolhido dentre os membros da comissão na primeira reunião.

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná.

IV– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 002/2017/DCRM/UNIR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no art. 7º da Resolução 065/CONSAD, de 18/07/2008, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Larissa Helena Barboza Pinheiro, Luciano Gonçalves Magalhães e Nágila Nerval Chaves para a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 08/NCH/UNIR, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e a deliberação em reunião colegiada de 16 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de dois (02) anos:

- Professora Dra. Odete Burgeile, presidente;
- Professora Dra. Rosangela Aparecida Hilário, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, membro; e
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Designação de Gestor de Contrato Administrativo

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 001/2017/DCRM, de 13/03/2017, fl. 2413;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002434/2012-74, Volumes I a XI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2012, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza e conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais nos *campi* da UNIR, situados nos Municípios de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e no prédio da UNIR/Centro, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA

NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Simone Marques Caetano Sabai	905.816.792-53	2122138	Titular
Patricia Conceição Amaral Pereira	098.597.686-17	2161147	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 181/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Designação de Gestor de Ata de Registro de Preços

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, incisos IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2017/PROPESQ/UNIR, de 15/03/2017, fls. 2137;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003174/2016-88, Volumes I a XI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 35/2016-A, 35/2016-B, 35/2016-C, 35/2016-D, 35/2016-E, 35/2016-F, 35/2016-G, 35/2016-

H, 35/2016-I, 35/2016-J, 35/2016-K, 35/2016-L, 35/2016-M, 35/2016-N, 35/2016-O, 35/2016-P, 35/2016-Q, 35/2016-R, 35/2016-S, 35/2016-T, 35/2016-U, 35/2016-V, 35/2016-W, 35/2016-X, 35/2016-Y, 35/2016-Z, 35/2016-AA, 35/2016-AB, 35/2016-AC, 35/2016-AD, 35/2016-AE, 35/2016-AF, 35/2016-AG, 35/2016-AH, 35/2016-AI, 35/2016-AJ, 35/2016-AK e 35/2016-AL, que tem como objeto a aquisição de material permanente (Equipamentos de Laboratórios, Eletrônicos, Dispositivos Didáticos, Eletrodomésticos e Mobiliários), para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 34/2016-A até 34/2016-AL			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Aline Wrege Vasconcelos	745.280.252-72	1642288	Titular
Ilton Monteiro Alves	715.160.932-91	2177585	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 218/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 022/2017/DCJP/UNIR, de 13/3/2017 - Anexo do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 20/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando à escolha do Diretor e Vice-Diretor do *Campus* UNIR de Ji-Paraná, conforme deliberado em Sessão Ordinária do CONSEC/Ji-Paraná, de 09.03.2017:

NOME	SIAPE	INDICAÇÃO
ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS	1192650	Docente/Titular
JEFERSON ALBERTO DE LIMA	2887342	Docente/Titular
QUESLER FAGUNDES CAMARGOS	2245708	Docente/Titular
ALEX ALVES ALMEIDA	2127969	Técnico Administrativo/Titular
LEIDIANY ALVES NASCIMENTO	-	Discente/Titular
LUCIANA CASTRO DE PAULA	1726429	Docente/Suplente
NAIARA DOS SANTOS NIENOW	2294222	Docente/Suplente
ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO	1731380	Docente/Suplente
ANDERSON TARGINO BERTOLDO	2162324	Técnico Administrativo/ Suplente
ARTEMISA EVANGELISTA	-	Discente/Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 022/PRAD, de 20/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 2037450, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 14/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 022/2017/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 16/03/2017-anexo do e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 17/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2271441, para a função de Coordenadora de Patrimônio, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-5).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 012, de 16/03/2017 – anexo do e-mail institucional: nt@unir.br, de 22/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de consulta à comunidade universitária para escolha de Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, nos termos da Resolução 016/CONSUN/2013, conforme ata do CONUC, de 07/03/2017:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO	2284074	Docente	Titular
CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR	1546403	Docente	Suplente
RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO	0396788	Docente	Titular
INARE ROBERTO RODRIGUES POETA E SILVA	2148546	Docente	Suplente
LIVIA MARIA PALACIO RIBEIRO	2887654	Docente	Titular
CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI	2643405	Docente	Suplente
WALACE SOARES DE OLIVEIRA	2887337	Técnico	Titular
LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA	2157621	Técnico	Suplente
PIETRO VIECILI	-	Discente	Titular
ANA BEATRIZ ALVES	-	Discente	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 222/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 023/PRAD, de 20/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 2037450, da função de Coordenadora/substituta da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 14/03/2017.

Art. 2º Designar o servidor RUAN PATRICK DE ARAUJO CAVALCANTE ARANHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105295, para a função de Coordenador/substituto da Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 14/03/2017.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 0014/NCET. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 021/2017- PGDRA, de 06 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: GLICEMIA CAPILAR ALTERADA E FATORES ASSOCIADOS EM INDÍGENAS WARI’ DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA, BRASIL.

Mestranda: Adriana Tavares Hang

Data: 23/03/2017

Horário: 14h30min

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott – Orientador;
- Profa. Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira – Membro Titular;
- Profa. Dra. Mariana Fampa Fogacci – Membro Titular;
- Profa. Dra. Aneide Bandeira Cemin – Suplente.

PORTARIA 0016/NCET. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 022/2017- PGDRA, de 21 de março de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: PARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO DESFLORESTAMENTO DE PORTO VELHO (RO), HUMAITÁ (AM) E MANICORÉ (AM) E SUAS RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS AGRÁRIAS FEDERAIS

Mestrando: Matheus Lucas Maciel Leal

Data: 24/03/2017

Horário: 8h

Local: Auditório do PGDRA

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Vanderlei Maniesi – Orientador;
- Prof. Dr. Ene Glória da Silveira – Membro Titular;
- Dr. Luiz Cláudio Fernandes – Membro Titular;
- Profa. Dra. Siane Pedrosa Guimarães – Suplente.

OUTROS

PORTARIA 006/DIR/CAC. CACOAL, 21 DE MARÇO DE 2017.

A VICE-DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 019/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 14/10/2016, pg. 4, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- Eleonice de Fátima Dal Magro – SIAPE 2280735; CPF: 313.094.612-87; CNH: 04136412779.

Art. 2º Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 007/DIR/CAC. CACOAL, 21 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO: o disposto no Memorando nº 028/2017, de 20/03/2017, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção; e deliberação consignada em Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, de 13/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004/DIR/CAC/2016, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 023, de 23/02/2017, pág. 07, que nomeou Comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes, para o *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003198/2016-37, fls. 01 a 06;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA, SIAPE nº 3965279, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Convênios e Contratos - CCC, para a Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 182/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a licitante não manteve a proposta exigida no Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 30/2016 referente ao item 16, irregularidade prevista no item 19.1.5 do Edital;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000533/2017-26, fls. 01 a 32;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Itaca EIRELI- ME, cadastrada no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, sediada na Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala 101, Bairro: Asilo, CEP: 89.031-300, cidade de Blumenau/SC, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e de contratar com a UNIÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 30/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 183/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a licitante não apresentou documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 27/2016 referente ao item 08, irregularidade prevista no item 22.1.3 do Edital;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000534/2017-71, fls. 01 a 36;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Lunal Comércio- ME, cadastrada no CNPJ nº 15.180.957/0001-34, sediada na Rua Sérgio Djalma de Hollanda, nº 2399, 1º Andar, Sala 102, Bairro: Neva, CEP: 85.802-230, cidade de Cascavel/PR, a sanção administrativa denominada Multa no valor de R\$ 445,72 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.3.1. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 27/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 184/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

Considerando que a licitante não apresentou documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2016 referente ao item 22, irregularidade prevista no item 19.1.3 do Edital;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000539/2017-01, fls. 01 a 25;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Exom Artigos para Laboratórios Ltda- EPP, cadastrada no CNPJ nº 55.741.110/0001-04, sediada na Rua Camocim, nº 77, Bairro: Tatuapé, CEP: 03077-080, cidade de

São Paulo-SP, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 185/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2016 referente ao item 3, irregularidade prevista no item 22.1.3. do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000522/2017-46, fls. 01 a 40;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Infomix Comércio e Serviços Ltda- ME, cadastrada no CNPJ nº 22.865.884/0001-80, sediada na Rua Ajax, nº 110, Bairro: Rubem Berta, CEP: 91.170-470, cidade de Porto Alegre/RS, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 27/2016, publicado pela UASG nº 154055- Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 julho de 2015;

considerando que a licitante não apresentou documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 31/2016 referente ao item 04, irregularidade prevista no item 19.1.3 do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000525/2017-80, fls. 01 a 32;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa S & S MEDICAL LTDA- ME, cadastrada no CNPJ nº 21.592.511/0001-10, sediada na Rua Travessa Nilo Peçanha, nº 33, 3º andar, Sala 303, Bairro: Centro, CEP: 29700-250, cidade de Colatina/Espírito Santo, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir/2015, de 13 de julho de 2015;

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando que a licitante não apresentou documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2016 referente ao item 37, irregularidade prevista no item 22.1.3 do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000631/2017-63, fls. 01 a 38;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Sauber Química - Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda- ME, cadastrada no CNPJ nº. 12.157.539/0001-38, sediada na Rua São Paulo, nº. 381, Bairro: Centro, CEP: 86.840-000 cidade de Faxinal/PR, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do registro no SICAF, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 188/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando que a licitante não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016 referente aos itens 7,10,16,25,28,34,37,49,61,64,67,70,76,79,85,88 e 145, irregularidade prevista no item 22.1.3 do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000530/2017-92, fls. 01 a 100;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Otavio Robi Corazzim - ME, cadastrada no CNPJ nº 24.635.113/0001-21, sediada na Av. São José, nº 503, Bloco B1 Ap. 208, Bairro: Ayrosa, CEP: 06.283-120, cidade de Osasco/SP, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016, publicado pela UASG nº 154055- Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 189/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2016 referente ao item 14, irregularidade prevista no item 19.1.3. do Edital, bem como Pregão Eletrônico nº 31/2016 referente ao item 23 infração prevista no mesmo item;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000528/2017-13xx, fls. 01 a 62;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Renato Urias Felix da Silva- ME, cadastrada no CNPJ nº 21.423.790/0001-98, sediada na Av. Deputado Emílio Carlos, nº 114, Ed. 118, Sala 05, CEP: 02720-000, cidade de São Paulo/SP, a sanção administrativa denominada Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. dos Editais dos Pregões Eletrônicos Tradicionais nº 30/2016 e nº 31/2016, publicado pela UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não entrega dos documentos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2016 referente ao item 14, irregularidade prevista no item 19.1.3. do Edital;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.000532/2017-81, fls. 01 a 40;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Dueto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, cadastrada no CNPJ nº 17.250.748/0001-45, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1079, Bairro: Vila Xavier, CEP: 14810-100, cidade de Araraquara/SP, a sanção administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº 30/2016, publicado pela UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 191/2017/PRAD/UNIR. PORTO VEHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Artigo 98, § 1º, com alteração dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Artigo 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o Artigo 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, Artigo 39;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000337/2017-51, fls. 01 a 12;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a servidora VANILDA SEGA, SIAPE nº 2114777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, para a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 192/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Artigo 98, § 1º, com alteração dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Artigo 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o Artigo 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, Artigo 39;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000621/2017-28, fls. 01 a 17;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOÃO CARLOS GOMES, SIAPE nº 1344505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Educação Intercultural – *Campus* de Ji-Paraná, para o Departamento de LIBRAS – *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000159/2015-05, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 03/02/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JESIMIEL SOARES DA SILVA, SIAPE nº 1884440, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 220/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000297/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 19/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DAGNER VACA KAWAMURA, SIAPE nº 2104768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, do *Campus* de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 221/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000080/2016-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora HELGA BACK DE ANDRADE, SIAPE nº 0699452, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, código de vaga nº 449564, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000590/2017-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor SEBASTIAO RODRIGUES BARBOZA, SIAPE nº 0698942, ocupante do Cargo de Porteiro, Classe “C”, Padrão “216”, lotado na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos (SERCA) do *Campus* de Rolim de Moura, código de vaga 449111, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003733/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000274/2017-33.

Art. 2º Designar os servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 228/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002649/2014-57, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 10/02/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, SIAPE 2087331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002304/2013-12, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 27/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora MARCIA ROSA ULIANA, SIAPE nº 2583970, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 193/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003960/2016-85, fls. 01 a 28;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LEONCIO FERREIRA COSTA, SIAPE Nº 0396575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116, para a Classe D, Nível 216, com efeito financeiro a contar de 14/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
PAD – Formação para Membros de Comissões	20	ESAF
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	24	UNIR
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 194/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003724/2014-05, fls. 19 a 32;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RAIMUNDO ROSINALDO FAÇANHA RAMOS, SIAPE Nº 1966880, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203 para a Classe C, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 02/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 195/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000581/2017-14, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor RODRYGO WELHMER RAASCH, SIAPE Nº 2245852, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Modalidades, tipos e fases da Licitação	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 196/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002271/2015-72, fls. 22 a 40;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JESIMIEL SOARES DA SILVA, SIAPE Nº 1884440, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 21/02/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Divulgação de Compras	20	ENAP
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Introdução ao orçamento Público	40	ILB
Aproveitamento de Carga Horária	20	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000625/2017-14, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “MBA Profissional em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal” à servidora ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA, SIAPE Nº 2006065, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 198/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000202/2017-96, fls. 01 a 91;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0905/2017/DRH/UNIR de 16/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2145747, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 07.08.2014 a 06.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2016 e financeiro a partir de 26.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 21 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004594/2016-81, fls. 01 a 153v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0908/2017/DRH/UNIR, de 21/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente GERALDO DA SILVA CORREIA, SIAPE nº 2282526, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 29.07.2014 a 28.07.2016, com efeito acadêmico a partir de 29.07.2016 e financeiro a partir de 13.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 217/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE MARÇO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003227/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em razão da nova alteração solicitada pela DRH, a Portaria nº 1.047/2016/GR/UNIR, de 30/11/2016, publicada no BS nº 163, de 02/12/2016, pg. 5, conforme segue:

Onde se lê: (...) com fundamento na EC nº 41/2003, art. 2º, § 5º, c/c Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Lei nº 10.887/2004, com efeito financeiro a contar de 02/05/2016.

Leia-se: (...) com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal de 1988, com efeito financeiro a contar de 20/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

